



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 25/2021 de 05 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do SISREG e do SISLEITO como únicos instrumentos de Regulação na região e sobre a descontinuidade do uso do DRIVE para estes fins.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, em sua 11ª *Reunião Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2021*,

Considerando a dificuldade relatada dos municípios e prestadores das regiões da AMURC e AMARP, diante do uso do DRIVE pela Regulação de Joaçaba;

Considerando a imprecisão da regulação e organização das ilhas e acessos aos serviços de saúde, falta de informação e não atendimento das demandas apresentadas pelos gestores municipais;

Considerando os vários casos de pacientes que apresentaram complicações por não conseguir em tempo hábil acesso a procedimentos, leitos hospitalares, de UTI e serviço de SAMU;

Considerando a Lei Nº 17.066, de 11 de Janeiro de 2017 e a Deliberação 047/CIB/2016 de 31 de março de 2016, e as suas Retificações de 28/11/2018 e de 24/09/2020 que regulamenta o processo de agendamento de consultas e exames especializados através do Sistema Nacional de Regulação – SISREG em Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a descontinuidade do uso do DRIVE e de outras planilhas paralelas pela regulação de Joaçaba para os municípios que compõem esta CIR, e instituir obrigatoriamente como instrumentos de Regulação apenas os Sistemas SISREG e SISLEITO.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Cecília(SC), 05 de outubro de 2021.

Elton Gandin

Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe